



Prefeitura Municipal de Pereiro

Rua Marta Silveira Maciel, 04 - Centro - CEP: 63460-000 - Pereiro\CE
CNPJ: 07.570.518/0001-00 - Tel: (88) 3527-1250 - Site:

DECLARAÇÃO

8.7 - Divulga a relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão?

.Art. 156 e 161 da Lei 14.133/2022

DATA: 11/06/2026

COMPETÊNCIA: JUNHO/2026.

DECLARA, para os devidos fins de direito e controle, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, que no período compreendido entre 1º de janeiro de 2026 até a presente data, o Município de Pereiro não aplicou sanções administrativas e não instaurou processos sancionatórios em face de licitantes ou contratados, razão pela qual inexistente relação de empresas ou profissionais sancionados administrativamente a ser divulgada por este Poder ou órgão até o momento. Ressalta-se que esta declaração de inexistência de penalidades e a conseqüente ausência de rol de sancionados encontram-se fundamentadas nos termos dos artigos 156 e 161 da Lei nº 14.133/2021; no artigo 83 da Lei nº 13.303/2016, combinado com o artigo 161 da Lei nº 14.133/2021; bem como nos artigos 12 e 22 da Portaria Interministerial CGU/MPOG nº 140/2006, sendo esta a expressão da verdade para o corrente exercício.

Pereiro / CE, quinta-feira, 11 de junho de 2026.

Assinado eletronicamente por: Joelma Marcia Nogueira de Sousa com
CPF: ***.058.294-** no IP: 54.232.189.113 em 11/06/2026 14:39:04

Joelma Marcia Nogueira de Sousa
Secretário(a)

Prefeitura Municipal de Pereiro
www.pereiro.ce.gov.br/inidoneas.php

